



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.464/15

“Dá nova denominação aos Logradouros Públicos do Residencial Vale dos Ipês, localizado no Bairro do Rio do Peixe, neste Município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Cambuí, por seus Vereadores abaixo assinados e através de seus representantes legais, Decreta:

Art. 1.º As ruas abaixo mencionadas, localizadas no Residencial Vale dos Ipês, no Bairro do Rio do Peixe, e constantes do croqui anexo, passam a receber as seguintes denominações:

- I- Onde se lê: Rua Projetada A;
Leia-se: **Rua William Diego da Silva**
- II- Onde se lê: Rua Projetada B:
Leia-se: **Rua Odócia Maria de Jesus.**
- III- Onde se lê: Rua Projetada C;
Leia-se: **Rua Sebastião Pedro da Silva.**
- IV- Onde se lê: Rua Projetada D;
Leia-se: **Rua Gil Bueno.**
- V- Onde se lê: Rua Projetada E:
Leia-se: **Rua Vicente João de Moura.**
- VI- Onde se lê: Rua Projetada F;
Leia-se: **Rua Joaquim Francisco Pereira.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMBUI

Estado de Minas Gerais

Art. 2.º O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas bem como pela devida comunicação ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e outros órgãos competentes.

Art 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 20 dias do mês de agosto de 2015.

DIRCEU MARQUES DIAS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos este projeto para apreciação desta Casa esta proposta, que busca dar nova denominação às ruas deste residencial, localizado no Bairro do Rio do Peixe.

Pela proposta são homenageados cidadãos e cidadãs de nossa cidade, pessoas que eram muito queridas, especialmente neste Bairro, que cresce em ritmo acelerado.

Portanto, busca-se estabelecer as citadas denominações, estas verdadeiras homenagens à estas pessoas de bem, que eram muito conhecidas e estimadas em nossa cidade e no Bairro.

Um dos homenageados, Sr. Gil Bueno, foi ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira, tendo prestado relevantes serviços ao Exército Brasileiro na 2ª Guerra Mundial.

Assim, por entenderem que a proposta é muito justa, apresentam este projeto, esperando que o mesmo seja aprovado pelos membros desta Casa.

Delfim Moisés de Moraes

Vereador-Autor

Luiz Carlos Pereira

Vereador-Autor

Rua Saldanha Marinho, 260 – Centro

www.camaracambui.mg.gov.br

37.600-000 – Cambuí-MG